



Diário Oficial da Câmara

FUNDADO PELA LEI Nº 1017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CNPJ 10.763.936/0001-28

ANO VII- Nº. 98-C/2023 – SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º0002/2023
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º0002/2023 DE 05.01.2023

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º0002/2023 DE 05.01.2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO TINTO- PB

CONTRATADO: CONSULCALC CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos contábil especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço desta Câmara municipal de Rio Tinto–PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade n.º0002/2023

DOS TERMOS DA RESCISÃO:

Com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido de forma unilateral, tudo de acordo nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

Rio Tinto - PB, 10 de novembro de 2023


SEVERINO ALVES PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Tinto